



CEETEPS
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
Governo do Estado de São Paulo
Administração Central
Coordenadoria de Recursos Humanos
Serviço de Administração de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 032/2001 – CRH

São Paulo, 09 de outubro de 2001.

Senhor(a) Diretor(a)

A fim de atender solicitação da Assessoria Jurídica do CEETEPS, vimos através do presente encaminhar o quadro anexo para preenchimento por essa Unidade de Ensino, devendo constar a relação dos **DOCENTES DECLARADOS ESTÁVEIS, nos termos do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e do artigo 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo**, bem como a carga horária atribuída aos mesmos nos 1º e 2º semestres dos anos de 1999, 2000 e 2001.

A Unidade de Ensino deverá informar apenas o número de **horas-aula** atribuídas, excluindo, conseqüentemente, qualquer outra atribuição que tenha ocorrido, devendo esta constar apenas nas observações, se houver.

Informamos que o referido quadro deverá ser encaminhado a esta Coordenadoria, impreterivelmente, até 19/10/2001.

Atenciosamente.

ANTONIO CARLOS PAVANELLI
Coordenador